



OFÍCIO SMG. Nº 130/ 2021

Ituiutaba - MG, 22 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício 642/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/360/2021) de autoria do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, solicitando desta Administração o estudo da possibilidade da disponibilidade da equoterapia para o tratamento de pessoas com necessidades especiais e em processos de reabilitação física. Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Saúde para responder sobre a presente solicitação, cuja fotocópia do parecer sob Ofício 591/2021/SMS segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebi 24/09/21

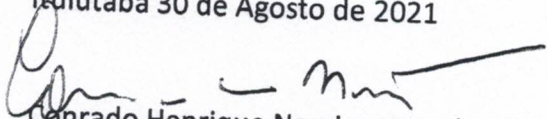
NOME: \_\_\_\_\_

neval

Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

Em atenção à indicação (CM/360/2021) do Ilustre Vereador, Sinivaldo Ferreira de Paiva, solicito preliminarmente, que se ouça a Secretaria Municipal Saúde, para manifestar sobre o pedido em referência.

Ituiutaba 30 de Agosto de 2021


  
Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



À Secretaria de Governo

Segue resposta a solicitação do Nobre Edil Sinivaldo Ferreira de Paiva

Ituiutaba, 20 de setembro de 2021

  
**Sandra Ap. B. Fernandes**  
Secretária Municipal de Saúde





**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

Ofício nº 591/2021/SMS

Assunto: Resposta Solicitação nº 360/2021 - Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal**  
**Vereador Renato Silva Moura**

Ituiutaba, 20 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 642/2021, referente a solicitação do Nobre Edil Sinivaldo Ferreira Paiva, informar que a equoterapia é um tratamento alternativo que não está disponibilizado pelo Sistema Único da Saúde, há Projeto de Lei em trâmite, PL 358/2012, contudo ainda não foi concluso.

De tal modo, diante do fato de não ser um tratamento autorizado no sistema de saúde pública, não há recursos financeiros nem orçamentários para sua aplicabilidade.

Pronta para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**Sandra Aparecida Barbosa Fernandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**